



**TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 151/2019
PROCESSO 9442/2019 – DL 22/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelos **secretários relacionados ao final deste instrumento contratual** doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP. 04533-001, e com Unidade de Operação em Taubaté, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Rosângela Pereira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.423.526-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 033.859.398-52. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **16 de setembro de 2019**, que tem por objeto o **desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágio de estudantes**, para **PRORROGAÇÃO** em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **16 de setembro de 2020 a 15 de setembro de 2021**, perfazendo o valor global de R\$933.475,32 (novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme justificativa das Secretarias Solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2020	2021
GABINETE	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$13.811,04	R\$33.541,09
SAÚDE	585-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$31.305,93	R\$76.028,68
ADMINISTRAÇÃO	176-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$43.828,30	R\$106.440,15
JURÍDICO	161-03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$36.460,59	R\$88.547,14
FAZENDA	194-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$26.242,34	R\$63.731,39
SOCIAL	494-10.01.08.244.0017.2.033.339039.01.5100000	R\$19.981,15	R\$48.525,65
T.I.	18-01.02.04.126.0010.2.001.339039.01.1100000	R\$25.135,81	R\$61.044,11
URBANISMO	769-19.01.15.451.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$15.099,70	R\$36.670,70
SEGURANÇA	130-02.04.06.181.0007.2.001.339039.01.1400000	R\$22.649,55	R\$55.006,05
ESPORTE	649-12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$7.549,85	R\$18.335,35
HABITAÇÃO	439-08.01.16.482.0014.2.001.339039.01.1100000	R\$7.549,85	R\$18.335,35
INFRAESTRUTURA	371-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$11.324,77	R\$27.503,03
OBRAS	742.17.01.15.451.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$7.549,85	R\$18.335,35
EDUCAÇÃO	221-06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000	R\$3.774,93	R\$9.167,68
VALOR TOTAL POR ANO		R\$272.263,63	R\$661.211,69
VALOR GLOBAL		R\$933.475,32	

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. *R1*

DS/CONT/CCNS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 15 de setembro de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

RENATO DE PAULA VELLA
RG: 18.155.518 | CPF: 095.055.378-67
CHEFE DE GABINETE

ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
RG: 39.304.319-8 | CPF: 161.636.338-06
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
RG: 41.159.837-5 | CPF: 328.291.668-09
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RENATO DE PAULA VELLA
CPF: 036.391.988-08 | RG: 15.992.205-7
SECRETÁRIO MUN. DE SEG. PUB. E DEF. SOCIAL INTERINO

JOSÉ ALBERTO JACOB
RG: 082.130.268-02 | CPF: 18.731.469
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
RG: 41.159.837-5 | CPF: 328.291.668-09
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL INTERINO

POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
RG: 27.078.500-0 | CPF: 122.100.078-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARLOS ALBERTO MENDES DE CARVALHO
CPF: 150.288.738-01 | RG: 22.588.296-6 SSP/SP
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

JOSE CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR
RG: 18.046.896-0 | CPF: 057.867.688-56
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SIZENANDO CRISTO
CPF: 331.502.148-15 | RG: 4.668.982-5
SECRETÁRIO MUN. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

JOÃO BENAVIDES ALARCON
RG: 9.457.190-9 | CPF: 057.920.418-90
SECRETÁRIO MUN. DE INFRA. E SERV. PÚBLICOS

JOSE ANTONIO MACARIO DE FARIA
RG: 8.874.492-9 | CPF: 762.540.038-72
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

ANDRÉ GREGORIO DE OLIVEIRA
RG: 46.999.249-9 | CPF: 387.024.838-66
SECRETÁRIO MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
RG: 27.795.762-X | CPF: 190.440.938-51
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
RG: 22.146.198-X | CPF: 133.334.188-19
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Representante Legal

Testemunhas:

Jessica P. dos Santos
JESSICA DE PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3

Rosângela Pereira
Rosângela Pereira
Centro de Integração Empresa Escola
Gerente Regional SP Interior e BH

Luíz Alberto Macedo Fagundes
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2

